

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria de Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI
Gabinete do Secretário João Carlos

NOTA TÉCNICA

Considerando que a **Secretaria de Agricultura Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI**, possui a finalidade e competência descrita em seu regimento interno pelo Decreto nº 17.029, de 14 de setembro de 2016, de formular e executar a Política de Desenvolvimento da Agropecuária, Cooperativismo e Irrigação, bem como promover e executar, através da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB), ações de defesa sanitária animal e vegetal, o controle e a inspeção de produtos de origem agropecuária. Tem-se que:

A BAHIA EM ALERTA NA PREVENÇÃO À MONILÍASE

O Brasil ocupa a 7ª posição entre os maiores produtores de cacau do mundo, com produção em 2020 de 220 mil toneladas de amêndoas, gerando uma receita de 21,6 bilhões para a cadeia, sendo o 5º país com maior volume de vendas de chocolate no varejo (MDIC – Estudo cacau e chocolate no Brasil, 2018; AIPC e ABICAB). Neste cenário, por sua vez, o estado da Bahia e do Pará figuram como os maiores produtores de cacau em amêndoas do país.

A cadeia produtiva do cacau no estado da Bahia, possui grande relevância socioeconômica, tendo como destaques o principal parque moageiro do Brasil, que está localizado no município de Ilhéus, e, as premiações internacionais nos principais eventos do segmento do cacau e chocolate no mundo, em virtude de sua qualidade e identidade geográfica reconhecida do sul da Bahia. Ressalte-se que esta região cacauífera tem sido estimulada por meio de políticas públicas, no que diz respeito à inovação tecnológica para a fabricação de chocolates com identificação geográfica, que vem conquistando uma parcela do mercado nacional.

Na Bahia, o cultivo do cacau é tradicionalmente realizado por meio do sistema Cabruca, que foi apresentado pelo MAPA na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável da ONU, Rio + 20, como sistema que contribui para a sustentabilidade.

Diante deste cenário, a Bahia está em alerta para que a monilíase não chegue ao estado, considerando que foi detectado um foco da doença em área residencial urbana no município de Cruzeiro do Sul, no interior do Acre, e confirmado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) em 08/07/2021. Equipes de Auditores Fiscais Federais Agropecuários estão no local realizando os levantamentos fitossanitários de delimitação da área afetada e adoção imediata de medidas de

erradicação e contenção, evitando assim sua disseminação para outras áreas cultivadas de cacau e cupuaçu no país.

A monilíase, causada pelo fungo *Moniliophthora roreri*, uma vez instalada nas plantações representa grandes perdas econômicas, pois esta praga ataca diretamente os frutos e podem comprometer até 100% da produção. Neste sentido, é importante o monitoramento das lavouras pelo setor produtivo. No caso de encontrar qualquer sintoma semelhante com a característica principal da Monilíase (formação de grande quantidade de um pó branco que se desprende facilmente do fruto), a orientação técnica é a não retirada de material vegetal (frutos), isolamento da área e comunicação imediata aos órgãos oficiais de defesa.

Um foco de Monilíase

A monilíase é considerada uma praga ausente no Estado da Bahia pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), que é o órgão coordenador das ações de defesa agropecuária no país. A Bahia em 2008 foi destaque nacional por ter sido o primeiro estado a criar um Plano de Contingenciamento à Monilíase, estabelecendo diretrizes estratégicas de vigilância epidemiológica como levantamento fitossanitário, fiscalização do trânsito e educação sanitária, cuja a coordenação e execução é de responsabilidade da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB). Vale destacar que a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – CEPLAC, através da pesquisa e inovação, dentre outras ações, vem desenvolvendo clones que apresentem resistência à Monilíase, sendo essa uma das ações técnicas de relevância para salvaguardar a matriz produtiva do cacau.

No dia 12/07/2021, o Governo do Estado da Bahia sob a coordenação da Secretaria de Agricultura Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI, reuniu com os representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHIATER, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC, Associação dos Municípios do Sul, Extremo Sul e Sudoeste da Bahia - AMURC, Federação da Agricultura e Pecuária da Bahia - FAEB, Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia - AIBA e as superintendências do Banco do Brasil e Banco do Nordeste, com o objetivo de estabelecer ações estratégicas como medidas de prevenção à Monilíase.

FIARAM ESTABELECIDAS AS SEGUINTE MEDIDAS:

- Criação do GRUPO GESTOR de Prevenção à Monilíase
- Fortalecimento institucional da Agência de Defesa Agropecuária da Bahia (ADAB) quanto infra estrutura e pessoal;

- Intensificação e ampliação dos levantamentos de detecção de Monilíase em todo território baiano;
- Intensificação da fiscalização do trânsito vegetal de cacau e cupuaçu:
 - * As Mudas e Sementes só poderão transitar no estado somente com nota fiscal e termo de conformidade;
 - * Proibido a entrada na Bahia de frutos, sementes, mudas, hastes provenientes de áreas com focos de Monilíase confirmados;
 - * Somente Amêndoas de cacau classificadas como tipo I e II, acondicionadas em sacaria nova, poderão adentrar no estado da Bahia, quando provenientes de áreas com foco de Monilíase;
 - * Intensificação da fiscalização do trânsito postal (correios).
- Capacitação Técnica quanto aos procedimentos de biossegurança e coleta de amostra;
- Educação Sanitária:
 - * Formação de multiplicadores para os técnicos das Secretarias de Agricultura Municipais, Consórcios Intermunicipais e Responsáveis Técnicos da iniciativa privada, ATEG/Senar, SEAGRI, Bahiater, CAR e Agentes de Crédito BNB, Brasil e CEF;
 - * Uso da mídia digital e redes sociais;
 - * Alerta aos viajantes/visitantes quanto aos riscos do trânsito de material propagativo (frutos, mudas e sementes) e medidas de biossegurança.
- Continuidade das ações de pesquisa do programa preventivo da CEPLAC à Monilíase do cacauero que envolve:
 - * A seleção e avaliação de clones com genes de resistência no Brasil e no exterior para posterior multiplicação e distribuição ao setor produtivo;
 - * O manejo integrado preventivo que inclui os controles químico, cultural e biológico;
 - * O programa de epidemiologia preventiva.

Ressalta-se a importância das medidas preventivas e de biossegurança (www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/ceplac/publicacoes/moniliase), e ainda que todas as ações estão sendo realizadas seguindo a Instrução Normativa nº 112 de 11/12/2020, que institui o Plano Nacional de Prevenção e Vigilância de *Moniliophthora roreri* – PNPV/Monilíase.

Salvador, Bahia, 13 de julho de 2021.